



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08702/2023

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00033/2023** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.**

VENCEDOR: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

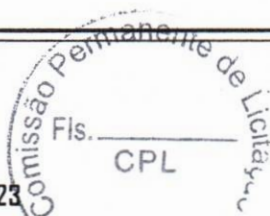
CNPJ: 28.397.038/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Papel higiênico branco de 30 metros por 10 cm embalagem c/4	COALA	UNIDADE	10000	2,15	21.500,00
13	Rolo/pacote de saco para lixo 200L embalagens com 50 unidades cada.	RAVA	UNIDADE	500	7,25	3.625,00
15	Lustra moveis embalagens de 200 ml	POLITRIZ	UNIDADE	500	3,55	1.775,00
17	Polidor de alumínio embalagens de 500 ml	VALENCA	UNIDADE	400	1,65	660,00
18	Papel toalha folhas simples embalagens com 2 unidade.	COALA	UNIDADE	8000	3,20	25.600,00
19	Purificado de ar aerossol de 360 ml fragrância flores de jasmim	PURO AR	UNIDADE	1400	6,48	9.072,00
20	Escova sanitária plástica simples sem base	UNIAO	UNIDADE	400	3,55	1.420,00
21	Flanela comum de limpeza 39 x 59 cm	UNIAO	UNIDADE	400	1,20	480,00
22	Amaciante para roupas embalagem de 2 lt.	VALENCA	UNIDADE	800	4,82	3.856,00
23	Esponja de limpeza de pratos dupla face	BRILLUS	UNIDADE	2000	0,44	880,00
24	Pano de prato 35 x 35 cm	UNIAO	UNIDADE	500	1,70	850,00
25	Sabonete liquido 500 ml	VALEN??A	UNIDADE	1500	3,80	5.700,00
26	Inseticida aerossol embalagens de 300 ml	PROINSET	UNIDADE	400	7,70	3.080,00
27	Limpa vidros embalagens de 500 ml	VALENCA	UNIDADE	600	2,20	1.320,00
TOTAL						79.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

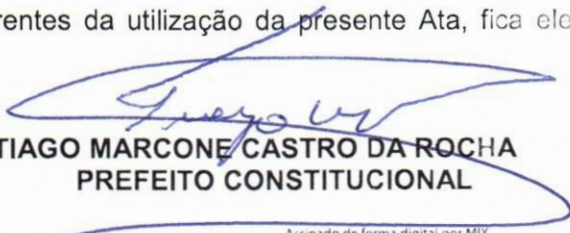
- MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

28.397.038/0001-69

Valor: R\$ 79.818,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MIX COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28397038000169

Assinado de forma digital por MIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28397038000169
Dados: 2024.01.26 06:58:39 -03'00'

MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.
EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023

Fls. _____
CPL

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08703/2023

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00033/2023** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.**

VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água sanitária embalagens de 1 litro	CLORITO	UNIDADE	7800	1,01	7.878,00
2	Balde plástico médio de 10 litros	COMPOSTELA	UNIDADE	500	3,57	1.785,00
3	Vassoura multiuso para pisos em nylon c/cabo 30 x 16,5 x 4,5cm	SANTANA	UNIDADE	1600	3,91	6.256,00
4	Rodo 40 cm com cabo	SANTANA	UNIDADE	900	4,29	3.861,00
5	Saco alvejado 38 x 68 para chão	CRISTAL	UNIDADE	1200	1,42	1.704,00
6	Detergente para limpeza pesada embalagem de 500 ml.	S??O MARCOS	CAIXA	400	19,64	7.856,00
7	Desinfetante liquido embalagens de 2 litros	S??O MARCOS	UNIDADE	6000	1,95	11.700,00
8	Sabão em pó 500gr tipo 2	ALIADO	UNIDADE	3200	0,96	3.072,00
9	Copo plástico descartável de 150 ml com 100 unidades.	TOTAL PLAST	UNIDADE	15000	2,23	33.450,00
10	Rolo/pacote de saco para lixo 100L embalagens com 100 unidades	DONAPAC	UNIDADE	500	18,31	9.155,00
11	Cesto para lixo telado tamanho médio	COMPOSTELA	UNIDADE	300	3,65	1.095,00
14	Pastilha sanitária em pedra com o suporte de uso.	LUME	UNIDADE	6000	0,71	4.260,00
16	Ácido muriático embalagens plásticas de 1 litro	LIMPEQ	UNIDADE	1200	2,97	3.564,00
28	Pá de lixo plástica cabo longo	LIMPMANIA	UNIDADE	600	3,06	1.836,00
29	Sabão em pedra de 200gr	S??O MARCOS	UNIDADE	700	1,78	1.246,00
30	Lã de aço embalagens com 04 unidades 60 gr.	ASSOLAN	UNIDADE	1200	1,58	1.896,00
31	Pacote de guardanapos de papel folha dupla. C/50 unid brac tradicional.	MALU	UNIDADE	1200	1,34	1.608,00
32	Vassourão Piaçava 40cm com Cabo de Madeira 120cm	ARTESANAL	UNIDADE	200	10,44	2.088,00
35	Escova de lavar roupa G	CONDOR	UNIDADE	70	2,29	160,30
TOTAL						104.470,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

47.238.788/0001-32

Valor: R\$ 104.470,30

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132
Assinado de forma digital por TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132
Dados: 2024.01.25 12:53:58 -03'00'

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08704/2023

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Vela branca palito pacotes com unidades cada	10S??O JO??O	PACOTE	100	4,52	452,00
TOTAL						452,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

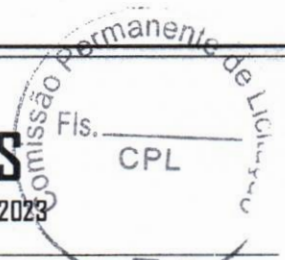
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:4946492600012
Dados: 2024.01.25 11:20:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
49.464.926/0001-27
Valor: R\$ 452,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.



TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

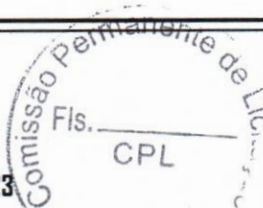
Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2024.01.25
11:20:18 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08701/2023

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.**

VENCEDOR: IRENE DE OLIVEIRA

CPF: 028450967-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	Pilhas alcalinas 2500 AA	Alfacell	UNIDADE	100	1,78	178,00
34	Pilhas alcalinas 2500 AAA	Alfacell	UNIDADE	100	1,69	169,00
TOTAL						347,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00033/2023

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- IRENE DE OLIVEIRA.

028450967-12

Valor: R\$ 347,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

IRENE DE OLIVEIRA
EMPRESA

Documento assinado digitalmente

gov.br

IRENE DE OLIVEIRA

Data: 05/02/2024 15:17:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

...